



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo


Of.

INDICAÇÃO Nº 27/60

Pirassununga, pelo que dispõe e pelo progresso que se vislumbra alcançar com a vinda da Escola de Aeronáutica, está justificando a criação de um serviço circular de ônibus.

Inúmeros são os bairros que hoje estendem o desenvolvimento da cidade. Populações consideráveis habitam essas localidades, apresentando um índice de movimento expressivo e confortador.

Ninguém desconhece o número sempre crescente dos moradores das Vilas Industrial, Operária, Nova, Brasil, Brás, Malaquias e dos bairros da Raia e Posto de Monta. Tal aumento força contactos comerciais e êsses bairros vêm então aumentadas suas relações com os demais setores da cidade, intercâmbio êsse que se repete quotidianamente e de modo contínuo.

Surge um problema: o da ligação dêsses bairros com os setores já consagrados da cidade e vice-versa. Como se sabe, não possui Pirassununga meio doméstico de transporte para conduzir o elemento humano a êsses bairros a não ser auto-veículo e charrete. Acontece que tais modalidades de locomoção custam caro e o povo, ou sacrifica o seu físico percorrendo a pé o trajeto ou ape-la para a condução existente, que não lhe fica nada barato. O problema então se apresenta e cabe ao Poder Público, que é o guia do povo, a sua solução.

Um serviço circular feito por ônibus viria resolver o caso. O itinerário, hora, preço de passagem, tudo isso poderia ser entendido entre o Poder Público e a Auto Viação Pirassununga, sempre, é claro, visando oferecer um serviço de modo a beneficiar o povo. Outras cidades vizinhas - Araras, por exemplo usufrui de circular e a população, que no início da linha pouco se interessou, foi aos poucos aceitando-o a ponto de, hodiernamente, respeitá-lo religiosamente. Mesmo porque trouxe-lhe considerável economia.

A facilidade de condução dos bairros afastados com o centro enseja ainda o progresso daqueles, com o aumento do índice de construções residenciais. O elemento que entrava o progresso de bairros é a dificuldade de condução. Tal fenômeno é sentido em várias localidades. É fora de dúvida que se introduzirmos em Pirassununga em caráter definitivo um perfeito e eficiente serviço de circular estaremos dando largo passo para o desenvolvimento de nos-



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

nossa periferia.

A idéia da criação de tal medida é ainda mais oportuna pelo fato de se conhecer a disposição favorável da Auto - Viação Pirassununga, pois, em palestra mantida hoje com seu principal proprietário, dêle ouviu-se o acatamento desta iniciativa e a promessa de sua concretização.

Assim justificando, INDICO à Mesa, que encaminhe cópia do presente trabalho a Auto Viação Pirassununga sugerindo a criação do serviço circular da cidade. Peço ainda que da presente seja enviada cópia ao sr. Prefeito solicitando seu apôio junto à concessionária, para que com tal refôrço melhor se possa alcançar o desiderato.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1960.

José de Oliveira Costa

Providencie-se a respeito
Sala para sessões
ATT
9/2/60